

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 20/2023

A VEREADORA JUSSARA DEMATE PEREIRA, E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A SENHORA JACQUELINE MANUCCI DE TOLEDO, NOS SEGUINTE TERMOS:

**“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear a Senhora Jacqueline Manucci de Toledo, pelos relevantes trabalhos e investimentos realizados em nosso município.”**

### JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta egrégia Casa de Leis, para com a Senhora Jacqueline Manucci de Toledo pelo trabalho e investimento realizados em nosso município há mais de 34 anos, contribuindo significativamente para a economia de nossa cidade.

Ressaltamos o empenho e dedicação desta empresária, que com muito profissionalismo consolidou a Drogaria e Laboratório Belante, sempre garantindo a completa satisfação de seus clientes.

Ressaltamos que as farmácias são estabelecimentos que oferecem uma ampla variedade de produtos e serviços para atender às necessidades de saúde e bem-estar da população. Entre os produtos comercializados, podemos destacar medicamentos, produtos de higiene pessoal, suplementos alimentares, vitaminas, cosméticos e muito mais.

Além da venda de produtos, as farmácias também realizam serviços importantes, como aplicação de vacinas, testes rápidos, monitoramento de saúde, orientação farmacêutica e acompanhamento de tratamentos, garantindo assim um atendimento completo e personalizado aos seus clientes.

Com a constante evolução do mercado farmacêutico, as farmácias têm investido cada vez mais em tecnologia, treinamento de seus colaboradores e parcerias com laboratórios e fabricantes, a fim de oferecer produtos e serviços de alta qualidade e segurança.

Em suma, as farmácias são estabelecimentos essenciais para a saúde pública e para o cuidado com o bem-estar da população, oferecendo produtos e serviços de qualidade, orientação e atendimento personalizado aos seus clientes.

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Gostaríamos, por fim, de agradecer ao Sr. Fernando Juliano Fernandes, pela sua dedicação, e pelo brilhante profissionalismo, desejando assim, sucesso profícuo, fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2023.

Jussara Dematte Pereira  
Vereadora

Maicon Jorge da Rosa  
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

Ventura Bono  
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan  
Vereador

Ednelson Batista Domingues  
Vereador